



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.**

**ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**

**CHAMAMENTO Nº : 04/2022**

**PROC. ADM. : 6933/2023**

**DATA : 17/07/2023**

**ADITAMENTO Nº : 289/2022 - 3**

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Adhemar de Barros, nº 759, Bairro Cidade Nova, CEP 13330-130, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: [ass.abid@gmail.com](mailto:ass.abid@gmail.com), neste ato representada por sua Presidente, **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 15.660.611 SSP/SP e do CPF nº 111.236.388-29, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC Associação Beneficente ABID através do ofício nº 94 de 10/03/2023 às fls.2 do processo nº 6933/2023, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 289/2022 que indica a movimentação da aplicação de recursos financeiros com a realocação de valores entre algumas rubricas, com início em 24 de março de 2023, conforme planilha em anexo.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 17 de julho de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**Gestor:**  
Paulo Roberto Batista Ferreira

LA.

  
2





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO** (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 289/22 – Chamamento Público 04/22
OBJETO	:	O 3º termo de apostilamento ao termo de Colaboração, tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 20 (vinte) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba conforme descrição constante no Anexo I e no Termo de Referência, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, onde altera plano de trabalho.
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de julho de 2023.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Nº 102.119.548-02
CPF	:	Prefeito Municipal

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas e Conselho de Política Pública)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

<b>Nome</b>	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social
<b>CPF</b>	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>VIVIANE ROBERTA BARNABÉ</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretária Municipal Adjunto
<b>CPF</b>	:	Nº218.162.078-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

<b>Nome</b>	:	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretária Municipal Adjunta
<b>CPF</b>	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável por Prestação de Contas)

<b>Nome</b>	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social
<b>CPF</b>	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\* ) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 03.508.076/0001-10
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 289/22
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	17/07/2023
<b>VIGÊNCIA</b>	:	Até 31/05/2024
<b>OBJETO</b>	:	O 3º termo de apostilamento ao termo de Colaboração, tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 20 (vinte) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba conforme descrição constante no Anexo I e no Termo de Referência, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, onde altera plano de trabalho.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 17 de julho de 2023.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

40  
m

Anexo do ofício 00219/2023 - em resposta ao ofício 0094/2023

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FIANCEIROS			TRANSFERÊNCIAS		NOVO PLANO
Natureza da Despesa	Detalhe da Despesa	Valor Anual	DE	PARA	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	42.000,00		8.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	1.000,00			1.000,00
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.500,00			2.500,00
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	7.000,00			7.000,00
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	5.000,00			5.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	13.500,00			13.500,00
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	14.000,00		7.000,00	21.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	OUTROS	-		3.000,00	3.000,00
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	5.000,00			5.000,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	55.000,00	31.163,00		23.837,00
RECURSOS HUMANOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	9.000,00		4.000,00	13.000,00
RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	15.000,00	15.000,00		-
RECURSOS HUMANOS	CURSOS/TREINAMENTO	1.000,00			1.000,00
RECURSOS HUMANOS	EPI/EPC/UNIFORMES	1.500,00			1.500,00
RECURSOS HUMANOS	FGTS	49.000,00			49.000,00
RECURSOS HUMANOS	FGTS RESCISÓRIO	7.000,00	7.000,00		-
RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS (1/3 FÉRIAS/FÉRIAS)	13.000,00		16.000,00	29.000,00
RECURSOS HUMANOS	INSS	53.000,00		4.000,00	57.000,00
RECURSOS HUMANOS	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	7.000,00		3.000,00	10.000,00
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS	596.000,00		9.163,00	605.163,00
RECURSOS HUMANOS	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	3.000,00	3.000,00		-
RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	6.000,00		2.000,00	8.000,00
RECURSOS HUMANOS	VERBAS RESCISÓRIAS	5.000,00			-5.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SEGURO	2.500,00			2.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	51.000,00			51.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	3.000,00			3.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	17.000,00			17.000,00
<b>Total</b>		<b>984.000,00</b>	<b>56.163,00</b>	<b>56.163,00</b>	<b>984.000,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'H'.